



Município da Chamusca

AVISO

MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS

Torna-se público que o Município da Chamusca pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria entre órgãos, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, 1 (um) Técnico Superior de Engenharia Civil.

Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Número de postos de trabalho: 1 (um)

Remuneração: De acordo com a posição remuneratória detida no órgão de origem

Caracterização do posto de trabalho:

Para além das funções correspondentes ao conteúdo funcional de Técnico Superior, conforme descrição no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, compete ainda ao serviço de Obras Municipais onde o Técnico Superior irá desempenhar as suas funções:

- Estudar e projetar obras municipais, ou propor a elaboração de projetos a entidade contratada, acompanhando a sua elaboração;
- Elaborar os programas de concurso e cadernos de encargos destinados à adjudicação de estudos técnicos, elaboração de projetos e de empreitadas de obras públicas;
- Elaborar e ou promover a junção dos elementos indispensáveis à instrução dos processos de concurso para a adjudicação de projetos e empreitadas de obras públicas;
- Efetuar medições e estimativas orçamentais de projetos e obras públicas municipais;



Município da Chamusca

- Assegurar a análise e acompanhamento dos processos de concurso;
- Emitir parecer sobre tudo quanto diga respeito ao acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços de elaboração de projetos de obras públicas;
- Gerir, orientar tecnicamente e fiscalizar as obras municipais a realizar por empreitada, assegurando o cumprimento do caderno de encargos e das condições de higiene e segurança em obra;
- Fiscalizar e assegurar o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis à promoção de empreitadas de obras públicas;
- Assegurar a elaboração de autos de medição dos trabalhos de obras públicas municipais e o acompanhamento do cumprimento dos prazos, assegurando a ligação com os empreiteiros e outros serviços municipais;
- Promover, no âmbito das empreitadas, a articulação com os órgãos ou serviços responsáveis pela gestão futura dos equipamentos e instalações;
- Articular com o serviço competente as necessidades de apoio jurídico no âmbito dos processos cometidos à unidade orgânica;
- Colaborar com os serviços municipais na prestação de informação em todas as situações que se prendam com a execução de obras por empreitada, designadamente faturação, reclamações, indemnizações, trabalhos a mais e revisões de preços;
- Promover ou colaborar com outros serviços municipais na realização de vistorias;
- Executar todos os trabalhos de construção civil da responsabilidade municipal;
- Gerir, orientar tecnicamente e fiscalizar as obras municipais por administração direta;
- Executar todas as operações de manutenção e reparação das instalações elétricas do Município, podendo executar, quando for determinado, instalações novas;
- Executar e coordenar todos os trabalhos de apoio às festas e festivais municipais;
- Colaborar com os serviços competentes na fiscalização de obras públicas, na área das instalações elétricas;
- Promover a construção e conservação corrente da rede viária municipal e a reparação dos caminhos, estradas e arruamentos;





Município da Chamusca

- Assegurar a manutenção da sinalização rodoviária e colaborar na definição de sinalização de ruas e parques de estacionamento;
- Assegurar a conservação dos edifícios municipais, executando todos os trabalhos de construção civil, carpintaria e serralharia da responsabilidade do Município;
- Gerir o parque de máquinas e viaturas (não afetas ao serviço de transporte escolar e de passageiros) e oficinas;
- Assegurar a execução dos trabalhos de reparação e manutenção em matéria de serralharia civil e soldadura.

Duração da mobilidade: 18 meses

Requisitos exigidos: Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na carreira / categoria de Técnico Superior.

Local de trabalho: Município da Chamusca

Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

Formalização da candidatura:

Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, com a menção expressa do posto de trabalho a que se candidata, endereço postal, endereço de correio eletrónico e número de telefone para posterior contato, acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e as atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e





Município da Chamusca

atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;

- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos de ações de formação frequentadas;
- d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente:
 - a. A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;
 - b. A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário;
 - c. As atividades que executa no momento da candidatura;
 - d. A avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 anos, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos.

Apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser preferencialmente enviada por correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@cm-chamusca.pt podendo ainda ser remetida via ctt para o endereço Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca ou entregue pessoalmente no Balcão Único do Município das 09h00 às 16h00.

Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *Curriculum Vitae* profissional e na entrevista profissional de seleção.

Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município (www.cm-chamusca.pt).





Município da Chamusca

Chamusca, 5 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of vertical, slightly wavy lines, representing the name Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado.

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)